

Caderno 5

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA Nº 0266, DE 25 DE ABRIL DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522072
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Tailândia, abrangendo uma área de 68,5646ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2011/104684**.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **68,5646ha** (sessenta e oito hectares, cinquenta e seis ares e quarenta e seis centiares), inserta no **Município de Tailândia**, denominada “**FAZENDA BOLA BRANCA**”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **C45-M-2915**, de coordenadas **N 9.681.969,3297m** e **E 728.209,5161m**; deste, segue confrontando com **Vicinal 07**, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°24’17” e 221,040 m até o vértice **C45-O-0997**, de coordenadas **N 9.681.960,0555m** e **E 728.430,3618m**; 90°42’08” e 351,500 m até o vértice **C45-O-0998**, de coordenadas **N 9.681.955,7467m** e **E 728.781,8350m**; 91°29’42” e 118,927 m até o vértice **C45-M-2916**, de coordenadas **N 9.681.952,6438m** e **E 728.900,7216m**; deste, segue confrontando com terras do Sr: **Edis Afonso Bravin (Fazenda - Bola Branca - Gleba 05 - Lote 11)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°42’21” e 487,383 m até o vértice **C45-V-0736**, de coordenadas **N 9.681.465,6514m** e **E 728.920,2325m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 184°31’08” e 511,662 m até o vértice **C45-V-0747**, de coordenadas **N 9.680.955,5800m** e **E 728.879,9189m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 282°18’41” e 232,038 m até o vértice **C45-V-0747**, de coordenadas **N 9.680.955,5800m** e **E 728.879,9189m**; deste, segue confrontando com terras do Sr: **Edis Afonso Bravin (Fazenda - Bola Branca - Gleba 05 - Lote 09)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°18’41” e 232,038 m até o vértice **C45-V-0748**, de coordenadas **N 9.681.005,0558m** e **E 728.653,2171m**; deste, segue confrontando com terras do Sr: **Edis Afonso Bravin (Fazenda - Bola Branca - Gleba 05 - Lote Lote 08)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°12’47” e 267,689 m até o vértice **C45-V-0749**, de coordenadas **N 9.680.973,4209m** e **E 728.387,4043m**; 270°40’53” e 197,096 m até o vértice **C45-V-0750**, de coordenadas **N 9.680.975,7649m** e **E 728.190,3218m**; deste, segue confrontando com terras do Sr: **Edis Afonso Bravin (Fazenda - Bola Branca - Gleba 05 - Lote Lote 07)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°07’00” e 486,883 m até o vértice **C45-V-0735**, de coordenadas **N 9.681.462,3162m** e **E 728.208,3051m**; 0°08’13” e 507,015 m até o vértice **C45-M-2915**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas

ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00’**, fuso -22, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subseqüentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Tailândia.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522133
PROCESSO Nº.: 2011/36735
INTERESSADO.: **CARTÓRIO MENDES SOARES – 2º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**
MUNICÍPIO.: **CANAÃ DOS CARAJÁS**
ASSUNTO.: **CERTIDÕES DE AUTENTICIDADE**
AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA Nº 00028**, outorgado a **PEDRO PEREIRA MARTINS**, expedido em 30 de dezembro de 2010, para o Município de Água Azul do Norte/Canaã dos Carajás, com uma área de 1.494ha.33a.42ca. (um mil, quatrocentos e noventa e quatro hectares, trinta e três ares e quarenta e dois centiares), com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** do estado civil do beneficiário: de solteiro, para: **casado**.
Publique-se.
Belém(Pa), 16 de abril de 2013.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

MAPA - DOAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522155
HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2010/199173	Agenor Gomes da Silva	Sítio Santa Rita	33ha.33a.58ca.	Dom Eliseu	0292/2013
2011/517469	Alessandro Almeida Pereira	Sítio Esperança	93ha.50a.03ca.	Tailândia	0293/2013
2011/319026	Flávia da Silva	Sítio Raio de Sol	44ha.85a.41ca.	Rondon do Pará	0294/2013
2011/517906	Guimarães Pereira Reis	Sítio Novo Paraíso	85ha.58a.33ca.	Tailândia	0295/2013

Belém(PA), 06.05.2013
Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521602
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 228 DE 25.04.2012,
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.385, DE 26.04.2013
Onde se lê: Natureza da Despesa 3390.39
Leia-se: Natureza da Despesa 3390.33
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 06 de maio de 2013.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521821
PORTARIA: 252
Objetivo: Representar esta SECTI na 9º Oficina do Plano de Mineração do Estado do Pará.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 30828572/MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA (COORDENADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/05/2013 a 08/05/2013<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521830
PORTARIA: 253
Objetivo: Conduzir o servidor da DTS que representará esta SECTI na 9º Oficina do Plano de Mineração do Estado do Pará.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572037961/MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/05/2013 a 08/05/2013<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521833
PORTARIA: 251
Objetivo: participar do “XIII Congresso Brasileiro de Direito do Estado”
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALVADOR/BA - Brasil<br
Servidor(es): 572173532/MÔNICA MARIA CAETANO BRAGA (COORDENADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/05/2013 a 25/05/2013<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

TRANSFERIR FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522039
PORTARIA Nº 254 DE 07 DE MAIO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 02.05.2013 a 31.05.2013 para 01.07.2013 a 30.07.2013, o período de gozo de férias da servidora SIMONE ANDREA LIMA DO NASCIMENTO BAIA, Identidade Funcional nº 57218497, lotada na DIPLAN, referente ao exercício 2012/2013, concedido anteriormente através da PORTARIA Nº 149, de 01.04.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.367, de 02.04.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 06 de maio de 2013.
GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO
Respondendo pela SECTI

FÉRIAS REGULAMENTARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522047
PORTARIA Nº 247 DE 07 DE MAIO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
80845778/4	Adejar Gaia Cruz	2012/2013	03/06/2013 - 02/07/2013
54188797/2	Alexandre Teixeira Negrão	2012/2013	03/06/2013 - 02/07/2013
57216155/1	Carlos Correa Seixas Filho	2012/2013	03/06/2013 - 02/07/2013
57234565/1	Carlos Cristiano Ferreira Cardoso	2011/2012	03/06/2013 - 02/07/2013
57203785/1	Élida Moura Figueiredo	2011/2012	27/05/2013 – 25/06/2013
57205845/1	Fernando Quintela Smith	2011/2012	17/06/2013 – 16/07/2013
3964/2	Joao Gilberto Pereira Alves	2012/2013	17/06/2013 - 16/07/2013
57195101/2	Rita Simone da Silva Matri	2012/2013	13/06/2013 - 12/07/2013
3254488/1	Telma do Socorro Araújo de Oliveira Martins	2012/2013	03/06/2013 - 02/07/2013
5050162/3	Vanda Correa Sidrim	2012/2013	17/06/2013 - 16/07/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 06 de maio de 2013.
GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO
Respondendo pela SECTI

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521664
PORTARIA: 956/2013
Objetivo: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO INTEGRADOR: A GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL